

DECRETO Nº 0214002/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festividades do carnaval de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Em razão das festividades do Carnaval 2023, fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias constantes na tabela abaixo, para os agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Segunda-feira	20 de fevereiro de 2023
Terça-feira	21 de fevereiro de 2023
Quarta-feira	22 de fevereiro de 2023

Art. 2º Durante as datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

- I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;
- II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;
- III – As atividades da vigilância sanitária;
- IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;
- VI - O serviço de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 14 de fevereiro de 2023.

Maria Elizabete Magalhães
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM